



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 469, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 11.072/2022, na Portaria MEC nº 267 de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Portaria MGI nº 4.8055, de 12 de julho de 2024, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, de 16 de julho de 2024 e a Resolução CONSUNI/UFDPAr nº 61, de 26 de fevereiro de 2024 e o processo seletivo para a fase de ambientação do PGD (Edital Nº 05/2024, de 29 de outubro de 2024), resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo elencados no Programa de Gestão e Desempenho -PGD/UFDPAr, durante 60 (sessenta) dias, referente ao I Ciclo do PGD Piloto Ambientação que será executado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC de 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

Marcos Winícios dos Santos Ferreira – Modalidade: Presencial;

Lucas Daniel Batista Lima – Modalidade: Presencial;

Gabriel Gonzalez Magalhães – Modalidade: Teletrabalho Parcial;

Agustin Gonzalez Magalhães – Modalidade: Presencial;

Jerônimo Ferreira de Sousa Neto - Modalidade: Presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria